

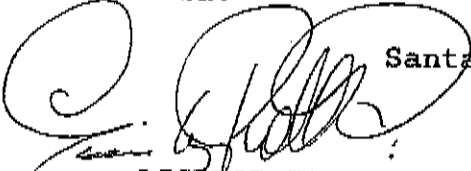
ESPORTE CLUBE UNIÃO CORINTHIANS

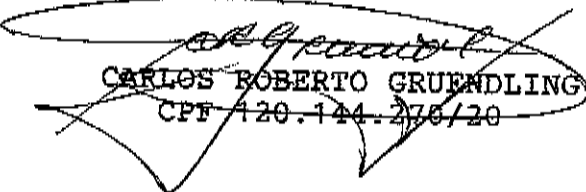
CNPJ - 24.782.388/0001-98

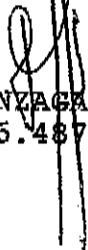
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do ESPORTE CLUBE UNIÃO CORINTHIANS com sede nesta cidade de Santa Cruz do Sul-RS, examinamos parte da documentação, a contabilidade e demais atos administrativos, bem como o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2017, propomos que sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.-

Santa Cruz do Sul, 07 de Março de 2018.-


ASSIDOR RATHKE
CPF 223.106.060/49


CARLOS ROBERTO GRUENDING
CPF 120.144.276/20


LUIZ GONZAGA MARQUES
CPF 456.487.510/87

ESPORTE CLUBE UNIÃO CORINTHIANS

CNPJ - 24.782.388/0001-98

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO 2017

Conselheiros:

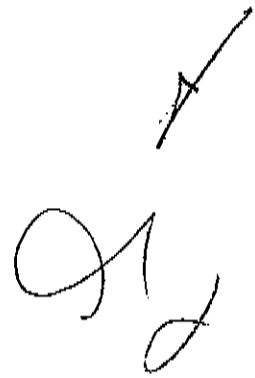
-
- Assidor Rathke
 - Carlos Roberto Gruending
 - Luiz Gonzaga Marques

CONSELHO FISCAL

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Artigo 110 - Ao Conselho Fiscal compete:

- I - velar sobre o cumprimento e boa execução das deliberações do Conselho Deliberativo e Assembléia, corrigindo os atos de administração praticados sem observância das respectivas disposições, apresentando, quando o caso, o relatório circunstanciado;
 - II - examinar mensalmente os balancetes do Clube, recomendando ao Conselho Executivo, quando assim for necessário, as providências a serem adotadas;
 - III - examinar os livros, documentos e contas do Clube;
 - IV - dar parecer ao Conselho Deliberativo sobre as contas, sobre o relatório anual do Conselho Executivo e sobre o orçamento e balanço de cada exercício, recomendando as providências necessárias à perfeita organização dos mesmos;
 - V - opinar ao Conselho Deliberativo acerca de operações de vulto que o Presidente do Conselho Executivo deseja contrair em nome do Clube;
 - VI - solicitar ao Conselho Executivo papéis e documentos necessários ao desempenho de sua função;
 - VII - convocar o Conselho Deliberativo, nos casos previstos no Estatuto Social;
 - VIII - comunicar ao Conselho Deliberativo qualquer violação da Lei ou do Estatuto Social, sugerindo as providências que deverão ser tomadas.
- Parágrafo Único:** Ao Conselho Fiscal é assegurada plena autonomia e isenção no desempenho de suas funções.

A handwritten signature, possibly 'S. J.', is written in the bottom right corner of the page. Above the signature, there is a small, sharp, upward-pointing mark, resembling a checkmark or a stylized 'A'.

RELATÓRIO ANUAL

Analisando o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2017, juntamente com extratos contábeis (razões) de algumas contas solicitadas para a contabilidade, passamos a transcrever algumas **RELEVÂNCIAS** examinadas:

- 1 - O saldo de CAIXA durante o exercício de 2017 manteve-se entre o valor de R\$ 20.000,00 e R\$ 40.000,00.
- 2 - Os pagamentos do Adiantamento do PARCELAMENTO PERT, no valor de R\$ 95.994,33 foram contabilizados no Ativo, aguardando a consolidação pela PCFN e RFB.
- 3 - Os investimentos na REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL foram de R\$ 274.960,60 e estão contabilizados no Imobilizado.
- 4 - As contas do Ativo IMOBILIZADO e INTANGÍVEL foram depreciados e amortizados em 2017 no valor de R\$ 130.489,09
- 5 - O saldo do REFIS de R\$ 1.358.948,69 permaneceu no PASSIVO aguardando a consolidação do parcelamento PERT, quando deverá ser ajustado.-
- 6 - O valor do INSS A RECOLHER de R\$ 33.466,91 encontra-se em atraso e refere-se aos meses de novembro, dezembro e 13º Salário de 2017. Em janeiro/18 foi feito o parcelamento deste débito com a RFB em 60 parcelas mensais.-
- 7 - O valor do FGTS A RECOLHER de R\$ 5.343,64 encontra-se em atraso. Em janeiro/2018 foi liquidado.-
- 8 - O Clube tomou um EMPRÉSTIMO de R\$ 50.000,00 de associado. No início de 2018 foi liquidado.-
- 9 - As contas pendentes de CAUÇÃO e RECEITA DIFERIDA da RAROS Serviço de Buffet no PASSIVO permanecem iguais de 2016, aguardando término do processo judicial.-
- 10 - A PROVISÃO para FÉRIAS dos funcionários soma o valor de R\$ 39.612,85 demonstrando que existem várias férias integrais vencidas a serem pagas e gozadas.



- 11 - Dentro das contas de DESPESAS, examinamos as rubricas:
- a) Publicidade e Propaganda... R\$ 54.179,41
 - b) Serviço de Terceiros PJ.... R\$ 234.034,48

Constata-se que os prestadores de serviços mais representativos foram:

- 1 - Vilmar S Lacerda..... R\$ 134.352,46
- 2 - Moraes & Candido (Elefante). R\$ 46.514,50

Vilmar S Lacerda = serviços de segurança = **permanece**
 Elefante = serviços publicidade = **contrato rescindido**

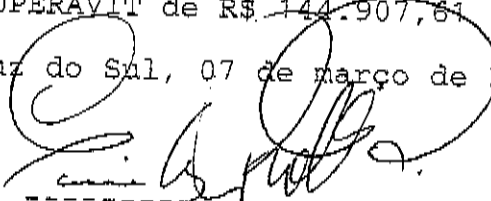
- 12 - As RECEITAS e DESPESAS foram:

	2017	2016	Variação
	----	----	-----
- RECEITAS.....	1.855.241,15	1.177.587,63	677.653,52
- (-)DESPESAS..	1.710.333,54	1.210.579,89	499.753,65
= RESULTADO....	144.907,61	(32.992,26)	177.899,87

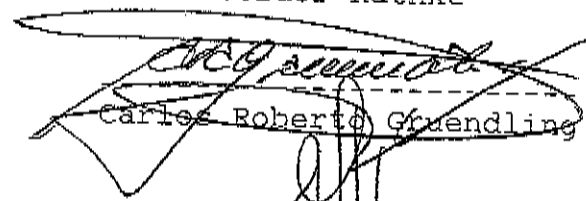
Resultados:

- a) As Receitas aumentaram em 57,55%
- b) As Despesas aumentaram em 41,28%
- c) Em 2016 apuramos um DÉFICIT de R\$ (32.992,26)
- d) Em 2017 apuramos um SUPERÁVIT de R\$ 144.907,61

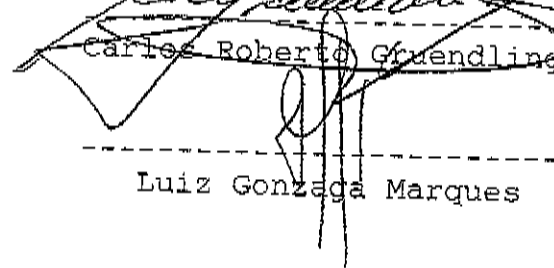
Santa Cruz do Sul, 07 de março de 2018.-



 Assidor Rathke



 Carlos Roberto Gruending



 Luiz Gonzaga Marques

Assembleia que aprovava o balanço de 2020; IV) Fixação da remuneração
interesse da Sociedade.
Santa Cruz do Sul, 06 de abril de 2018.
A DIRETORIA

Estimada Comissão Executiva Municipal
Apenas dias quentes com eventuais pancadas de
chuva deverão ser registrados

ESPORTE CLUBE UNIÃO CORINTHIANS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Executivo do Esporte Clube União Corinthians, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.782.388/0001-98, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Estatuto Social do Esporte Clube União Corinthians, aprovado na Assembleia Geral realizada em 14 de dezembro de 2015, atendendo disposições contidas no item "1", da letra "a", do inciso I, do artigo 57, incisos III e IV do artigo 58 e, inciso I, do artigo 60, convoca os Senhores associados beneméritos, remidos e patrimoniais, maiores de 18 (dezoito) anos, que estejam em pleno gozo de seus direitos e, se encontrarem em dia com os pagamentos das obrigações devidas ao Clube, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de abril de 2018, na dependência da boate, da sede social Corinthians Centro, na rua Marechal Floriano nº 118 em Santa Cruz do Sul, às 18:30 horas em 1ª convocação e, às 19:00 horas em 2ª e última convocação, para apreciar e deliberar, conforme a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 - Apreciar e deliberar sobre as contas do exercício anterior do Conselho Executivo - ano 2017;
- 2 - Alteração do Estatuto Social;
- 3 - Assuntos Gerais.

Santa Cruz do Sul, 06 de abril de 2018.

MARCO AURELIO FERNANDES JARDIM
Presidente do Conselho Executivo - Esporte Clube União Corinthians

do
he
de
30
er
da
zin
tas
em
de
te
15

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia, extraída neste tabelionato, de original a mim apresentado. Dou fé.
nº 0518 01 180001 54074
Cartório TRENTEC Santa Cruz do Sul, quarta-feira, 25 de abril de 2018.
Cartório TRENTEC Quando Luiz Kessler Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 2,00
Cartório TRENTEC
Cartório TRENTEC

**S INDUSTRIAS
METAL ELETRO
E REGIAO**

CAMPANHA SALARIAL 2018

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIAO, vem através desse edital de acordo com as disposições estatutárias e legais atinentes, por seu presidente, CONVOCAR todos os integrantes da categoria profissional, socios ou não, da entidade, que trabalhem em sua base territorial, ou seja, nos municípios de Vera Cruz, Rio Pardo, Pantano Grande, Gandelaria, Simbu, Vale do Sol, Herveiras, Gramado Xavier e Passo do Sobrado para a Assembleia Geral da Campanha Salarial 2018, que será realizada na sede da entidade, sita a Rua Fernando Abreu, nº 983, no próximo dia 18/04/2018, às 18h00 e às 18h30, em primeira e segunda convocação respectivamente, afim deliberarem pela seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1 - Examinar a revisão total ou parcial e/ou fixar novas normas coletivas de trabalho no corrente ano; através de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo por solução judicial;
- 2 - Discussão e deliberação da pauta de reivindicações a ser encaminhada a respectiva entidade patronal;
- 3 - Concessão de poderes a diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações;
- 4 - Deliberar ou não, sobre a Contribuição Assistencial/Negocial/Solidária para toda a categoria; assim como, o valor e a periodicidade, deverá ocorrer na assembleia ou assembleias que aprovarem as cláusulas que compoem a Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho;
- 5 - Estratégias da campanha salarial unificada.

Santa Cruz do Sul, 06 de abril de 2018.

GILBERTO DE MORAES SARAIVA - Presidente do Sindicato

ca,
os
i)
18
95.